

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2313/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2113/2017, de 16/08/2017;

Art. 2º - Dispensar o servidor **RAFAEL GONZALES ROCHA** da função de fiscal suplente do **Contrato Administrativo nº 046/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Guido S. Transporte e Terraplanagem - Eirelli**, relativo à execução da obra do estacionamento do Ginásio Poliesportivo no Campus Carreiros;

Art. 3º - Designar os servidores **BRUNO MARIANO CERQUEIRA DA SILVA**, CPF 007.231.020-07, como fiscal suplente, e **GILBERTO CARDOSO XAVIER**, matrícula SIAPE 2132047, CPF 484.284.690-91, para apoio do referido contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição o servidor **MARCELO MESQUITA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2051989, CPF 013.629.460-01, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 06 de setembro de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração